



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
08/04/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 0412022

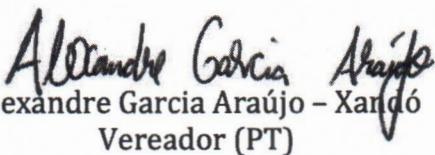
Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Chácaras Primavera, Bairro Primavera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os logradouros pertencentes ao Loteamento Chácaras Primavera, Bairro Primavera, Vitoria da Conquista, e perpendiculares à Avenida Contorno (sentido Rio Catolés Grande) denominados de, respectivamente, Rua Salvador, Rua Alzira Maria, Rua São João, Rua Cajueiro e Rua Esperança; ao passo em que os logradouros paralelos à Avenida Contorno (por ordem de aproximação) recebem, respectivamente, as denominações de Rua Alegria, Rua Aparecida, Rua São Félix e Rua Charmosinha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de Fevereiro de 2022.


Alexandre Garcia Araújo - Xandó
Vereador (PT)



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Criado em 2013, o Loteamento Chácaras Primavera está em constante expansão no que tange a seu povoamento. Atualmente conta com cerca de 100 (cem) famílias que lá residem ou possuem pequenas propriedades.

No seu entorno há mais 3 loteamentos, cujas ruas recebem nomes genéricos de acordo com o alfabeto (Rua A, Rua B, Rua C, etc., por exemplo) o que, muitas vezes, gera confusão para os serviços que trabalham com endereços e localização de imóveis, acabando por prejudicar os moradores deste e dos loteamentos vizinhos.

As denominações propostas neste PL buscam legitimar oficialmente as alcunhas propostas pelos(as) próprios(as) moradores(as) em assembleia do Loteamento e fazem referência a nomes simbólicos para a história do local, sendo resultado de um processo de identificação com o loteamento e necessária diferenciação com os nomes de ruas dos loteamentos vizinhos.

Válido ressaltar que os aplicativos de localização já identificam os logradouros mencionados de acordo com os respectivos nomes de ruas aqui propostos, como mostram as imagens de localização no ANEXO 1. Todavia é necessário o reconhecimento oficial do Município, sobretudo, para fins postais e de registro imobiliário, visto que o bairro Primavera abriga não somente o loteamento em questão, como também muitos condomínios e empreendimentos que já estão em andamento, fazendo destas denominações oficiais das vias públicas uma necessidade para o crescimento organizado da área urbana.

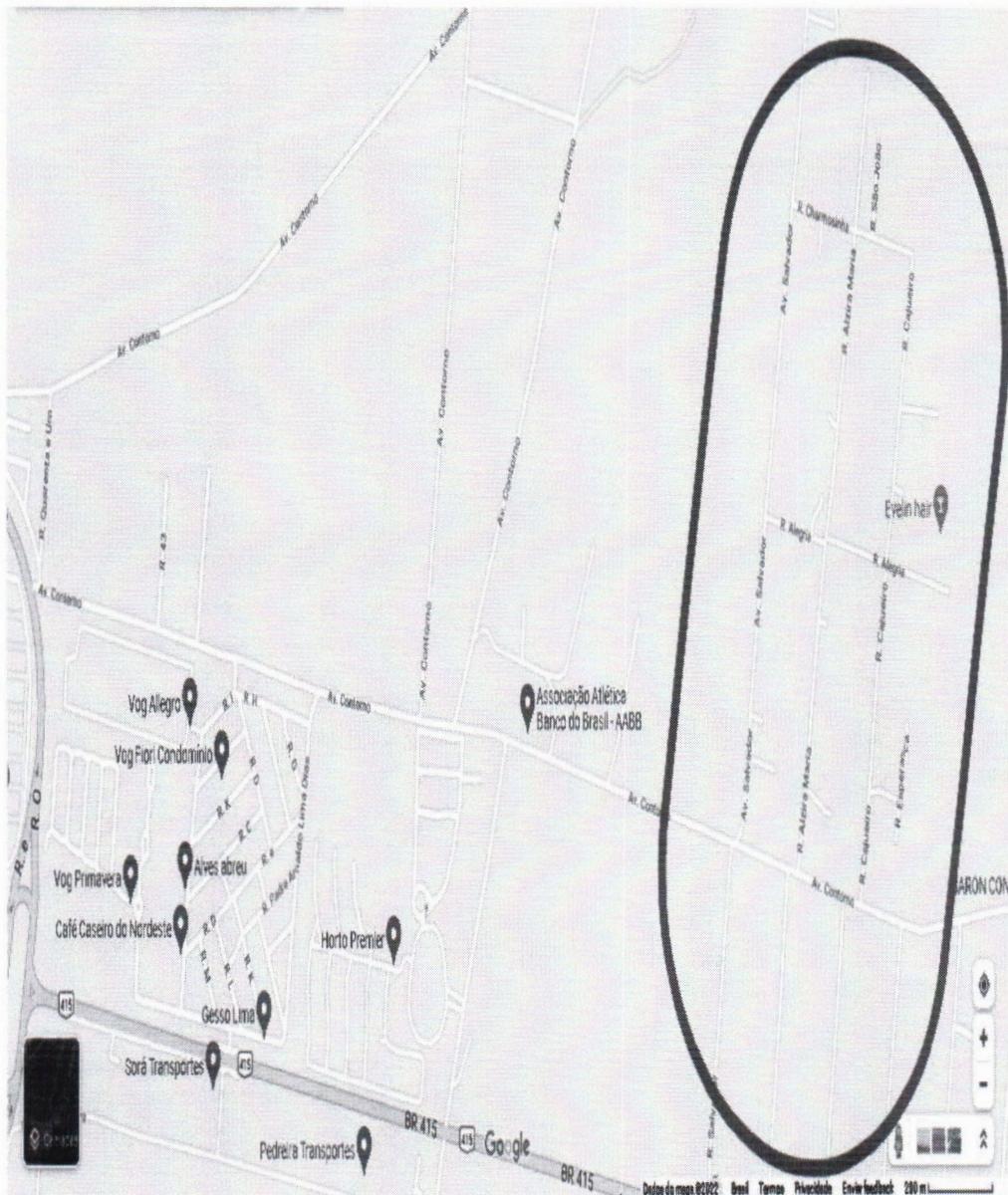
Certo de contar com a compreensão e posicionamento favorável dos nobres edis.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de Fevereiro de 2022.

Alexandre Garcia Araújo - Xandó
Vereador (PT)



ANEXO 1





Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

